



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Sigilo: ( ) Sim ( X ) Não.

### 1. Identificação da Unidade Demandante

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG.

Departamentos demandantes: Agricultura e Gestão Ambiental; Indústria, Comércio, Turismo e Cultura; Administração; Assistência Social; Educação; Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos; Saúde; Esporte e Lazer; e Licitações, Contratos e Compras.

Responsável(eis): [informar]. Contato institucional: (35) 3464-1015. Norma local de referência: Decreto Municipal nº 2.085/2024.

### 2. Descrição da Demanda

A presente demanda tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e madeira serrada, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos do Município de Inconfidentes/MG. A finalidade pública consiste em assegurar a disponibilidade contínua e tempestiva desses insumos, essenciais à manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura e do patrimônio público municipal, bem como ao apoio das atividades rotineiras e emergenciais das diversas unidades administrativas. O Sistema de Registro de Preços foi eleito por permitir aquisições parceladas e proporcionais às necessidades efetivas, conferindo flexibilidade ao planejamento e racionalidade aos procedimentos de compra.

#### 2.1. Lista de itens

A relação de itens, com quantitativos estimados e especificações técnicas, será consolidada na planilha anexa ao Termo de Referência. Apresenta-se o modelo a ser preenchido: [informar relação de itens].

item	Codigo	Descrição	Und	Quant	Média	Valor
1	249.001.003	CAIBRO 5 X 5 CM: Caibro, material: madeira, altura 5 cm, largura: 5 cm.	MT	300,	5,59	1.677,00
2	249.000.004	MADEIRA EUCALIPTO SERRADA	M3	20,	2.455,00	49.100,00
3	249.000.005	MADEIRA PINUS SERRADA	M3	10,	2.429,33	24.293,30
4	249.001.004	MOURAO PARA CERCA: Mourão para cerca, material: madeira tratada, diâmetro: 8 a 10 cm, altura aproximada: 2,2 metros.	UN	780,	26,14	20.389,20
5	249.001.005	PONTALETE PARA MATA BURRO: Pontalete, material: madeira, altura: 12 cm, largura: 5 cm, uso: mata burro.	MT	410,	14,07	5.768,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6	249.001.006	POSTE DE EUCALIPTO 18 A 20 CM: Poste de eletrificação, material: eucalipto tratado, tipo: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	350,	112,25	39.287,50
7	249.001.001	PRANCHA MADEIRA 3 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	28,19	84.570,00
8	249.001.002	PRANCHA MADEIRA 4 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 4 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	32,47	97.410,00
9	249.001.007	PRANCHA MADEIRA 5 X 25 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	30,86	92.580,00
10	249.001.008	RIPA 1,5 X 5 CM: Ripa para construção, material: madeira, altura: 1,5 cm, largura: 5 cm	MT	500,	1,88	940,00
11	249.001.009	VIGA EUCALIPTO 10 A 12 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 10 a 12 cm.	MT	300,	26,34	7.902,00
12	249.001.010	VIGA EUCALIPTO 18 A 20 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	300,	112,25	33.675,00
13	249.001.011	VIGA EUCALIPTO 28 A 30 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 30 cm.	MT	300,	165,10	49.530,00
14	249.001.012	VIGA EUCALIPTO 38 A 40 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 40 cm.	MT	300,	282,67	84.801,00
15	249.001.013	VIGA SERRADA 5 X 11 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 11 cm.	MT	702,	12,20	8.564,40
16	249.001.014	VIGA SERRADA 5 X 15 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 15 cm.	MT	1.280,	16,64	21.299,20

### 3. Enquadramento legal e normativo

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, observados os princípios do art. 5º e os objetivos do art. 11; as regras de planejamento do art. 18; a disciplina do Sistema de Registro de Preços dos arts. 82 a 86; os parâmetros de estimativa de valor do art. 23; e as normas de gestão e fiscalização contratual do art. 117. Aplicam-se, ainda, a Lei Complementar nº 123/2006, quanto ao tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte; o Decreto Municipal nº 2.085/2024; e a legislação ambiental pertinente à origem, comercialização e transporte de produtos florestais, no que couber ao objeto.

### 4. Justificativa da necessidade e da solução proposta

Os materiais de madeira constituem insumos de uso recorrente e transversal na Administração Municipal, empregados em serviços de construção civil, reparos estruturais, cercamentos, manutenção de pontes, mata-burros, contenções, obras rurais, adequações em prédios públicos, serviços urbanos e apoio logístico. A demanda alcança unidades escolares, unidades de saúde, áreas esportivas, estruturas rurais e demais bens públicos, evidenciando a essencialidade do objeto para a continuidade dos serviços. A solução proposta — aquisição mediante Sistema de Registro de Preços — é a mais adequada porque os quantitativos efetivamente necessários variam ao longo do tempo, conforme a ocorrência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



de demandas rotineiras e emergenciais, não sendo possível defini-los previamente com exatidão. O registro de preços evita a aquisição antecipada de volumes que resultariam em estoque ocioso, perdas ou imobilização indevida de recursos, ao mesmo tempo em que assegura pronta resposta às necessidades das unidades. A modelagem proporciona economia de escala, agilidade no atendimento, racionalização dos procedimentos e melhores condições de preço, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento.

## 5. Necessidade da contratação (art. 18, §1º, I)

- I – a manutenção da infraestrutura pública municipal exige fluxo permanente de materiais de madeira, cuja falta paralisa ou posterga serviços essenciais;
- II – os insumos são empregados em reparos estruturais, cercamentos, manutenção de pontes, mata-burros e contenções, atividades de execução frequente nas zonas urbana e rural;
- III – as estruturas rurais e as obras de apoio à agricultura familiar e ambiental dependem de mourões, postes e vigas para sua implantação e conservação;
- IV – as unidades escolares demandam reparos e adequações que utilizam madeira serrada, ripas, caibros e pranchas;
- V – as unidades de saúde necessitam de manutenção predial e de pequenas intervenções que se valem desses materiais;
- VI – as áreas esportivas e de lazer requerem conservação de estruturas, alambrados, arquibancadas e instalações de apoio;
- VII – os serviços urbanos de obras e de zeladoria utilizam madeira em fôrmas, escoramentos, sinalização e dispositivos provisórios;
- VIII – as demandas emergenciais — decorrentes de intempéries, sinistros ou avarias — exigem disponibilidade imediata de insumos, o que o registro de preços viabiliza;
- IX – a centralização e a padronização da aquisição reduzem a fragmentação de compras e os custos de transação;
- X – a ausência de contratação adequada comprometeria a continuidade dos serviços, a conservação do patrimônio e a segurança de servidores e usuários;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



XI – a contratação relaciona-se diretamente às competências institucionais dos departamentos demandantes, sendo instrumental à execução de suas atribuições;

XII – a previsibilidade conferida pela ata permite melhor programação orçamentária e operacional das unidades.

## 6. Unidades atendidas e estimativa de consumo

Serão atendidos os departamentos de Agricultura e Gestão Ambiental; Indústria, Comércio, Turismo e Cultura; Administração; Assistência Social; Educação; Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos; Saúde; Esporte e Lazer; e Licitações, Contratos e Compras. A estimativa de consumo será dimensionada com base no histórico de utilização, nas demandas projetadas e nas necessidades informadas por cada unidade, consolidando-se na planilha de itens anexa ao Termo de Referência. Por se tratar de registro de preços, os quantitativos representam previsão máxima estimada, não obrigando a Administração a adquirir o total registrado. [informar estimativa de consumo]

## 7. Alternativas de solução avaliadas (art. 18, §1º, V)

I – aquisição por registro de preços (solução adotada): permite aquisições futuras, eventuais e parceladas, ajustadas à demanda real, com economia de escala e agilidade;

II – aquisição única, com quantitativo fechado: rejeitada, por exigir definição prévia e exata de volumes que, na prática, variam conforme as necessidades das unidades, gerando risco de excesso ou de insuficiência;

III – manutenção de estoque próprio adquirido de uma só vez: rejeitada, por imobilizar recursos, demandar espaço de armazenamento e expor a madeira a deterioração por estocagem prolongada;

IV – contratações fracionadas sucessivas (compras avulsas): rejeitada, por afrontar o planejamento, elevar custos de transação e comprometer a economicidade e a isonomia;

V – execução direta com produção própria de madeira pela Administração: inviável, por ausência de estrutura, autorização e racionalidade econômica;

VI – locação ou comodato de materiais: incompatível com a natureza consumível e aplicada dos insumos, que se incorporam às obras e reparos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- VII – aquisição de produtos substitutos (materiais metálicos ou de concreto) em substituição integral à madeira: rejeitada como solução única, por nem sempre atender às aplicações específicas e por implicar custos e adequações desproporcionais;
- VIII – adesão a ata de registro de preços de outro órgão (carona): admissível em tese, porém menos vantajosa neste caso, ante a especificidade das demandas locais e a conveniência de ata própria que reflita os quantitativos e condições do Município;
- IX – não contratação: rejeitada, por acarretar descontinuidade de serviços, deterioração do patrimônio e necessidade de aquisições emergenciais em condições desfavoráveis;
- X – a comparação entre as alternativas, sob os critérios de economicidade, eficiência, flexibilidade e segurança jurídica, conduz à conclusão de que o registro de preços, mediante pregão, é a solução mais vantajosa para o interesse público.

## **8. Requisitos da contratação (art. 18, §1º, III)**

Os requisitos da contratação dizem respeito, exclusivamente, ao fornecimento de bens de madeira e peças estruturais. Exige-se que os materiais atendam às especificações técnicas, dimensões e bitolas a serem definidas no Termo de Referência, observadas as normas técnicas aplicáveis. As peças destinadas a uso em contato com o solo ou exposição a intempéries deverão, quando exigido, ser adequadamente tratadas, com comprovação documental. A madeira serrada deverá apresentar boa qualidade, isenta de defeitos que comprometam a resistência e a aplicação. O fornecedor deverá comprovar a regularidade da origem florestal do produto, quando aplicável, em conformidade com a legislação ambiental. O fornecimento será parcelado, mediante ordens de fornecimento, com entrega nos locais e prazos estabelecidos, e manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da ata, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. Parcelamento e critério de julgamento (art. 18, §1º, VIII)**

Considerando que o objeto é divisível e composto por itens distintos de madeira, recomenda-se o parcelamento por itens, com julgamento por menor preço por item, de modo a ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados em determinados produtos e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos, sem prejuízo da economia de escala. A modelagem por itens é coerente com a natureza do objeto e com o Sistema de Registro de Preços, ressalvada a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



possibilidade de agrupamento em lotes quando tecnicamente justificável e mais vantajoso, o que será reavaliado no Termo de Referência.

## 10. Levantamento de mercado e metodologia de estimativa de preços

O levantamento de mercado abrangerá fornecedores do ramo de madeiras e materiais de construção, contratações similares realizadas por outros entes públicos, painéis e bancos de preços oficiais e demais fontes idôneas. A estimativa de preços observará o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Capítulo correspondente do Decreto Municipal nº 2.085/2024, adotando-se preferencialmente a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos, com tratamento de valores discrepantes (outliers) e elaboração de memória de cálculo que documente as fontes, os critérios e as premissas utilizadas. A pesquisa será atualizada antes da publicação do edital, de modo a refletir as condições vigentes de mercado.

## 11. Especificações e escopo do fornecimento

O escopo compreende o fornecimento parcelado de caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e madeira serrada, com dimensões, bitolas, classes de resistência e, quando aplicável, exigências de tratamento preservativo, a serem detalhadas na planilha de especificações anexa ao Termo de Referência. As entregas ocorrerão sob demanda, mediante ordens de fornecimento, nos locais indicados pelos departamentos, observados os prazos pactuados, com conferência quantitativa e qualitativa no recebimento. Não integram o escopo serviços de instalação, montagem ou execução de obras, restringindo-se o objeto ao fornecimento dos bens.

## 12. Análise de riscos

Os principais riscos da contratação e da execução compreendem: descrição inadequada ou imprecisa dos itens; estimativa equivocada de quantitativos; pesquisa de preços inconsistente, com risco de sobrepreço ou de inexequibilidade; baixa competitividade ou certame deserto/fracassado; atraso na entrega; fornecimento de madeira em desconformidade com as especificações ou com defeitos; irregularidade na origem florestal do produto; e falhas de fiscalização ou de recebimento. O detalhamento, a graduação por probabilidade e impacto e as medidas de prevenção, mitigação, contingência e monitoramento constam do Mapa de Riscos que acompanha o processo, parte integrante do planejamento da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



## 13. Impacto ambiental e critérios de sustentabilidade

- I – exigência de comprovação da origem legal da madeira, mediante documento de origem florestal ou equivalente, quando aplicável;
- II – priorização, sempre que possível, de madeira proveniente de manejo florestal sustentável ou de florestas plantadas, como o eucalipto;
- III – observância da legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável à comercialização e ao transporte de produtos florestais;
- IV – preferência por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis em sua cadeia produtiva, quando objetivamente verificável;
- V – utilização racional dos materiais, com aquisição proporcional à necessidade efetiva, evitando desperdício e estoque ocioso;
- VI – adequação das embalagens e do transporte de modo a reduzir impactos e perdas;
- VII – destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados no recebimento e no manuseio dos materiais;
- VIII – estímulo à durabilidade, mediante exigência, quando cabível, de tratamento preservativo que prolongue a vida útil das peças e reduza a frequência de reposição;
- IX – compatibilização das exigências de sustentabilidade com a realidade do mercado local, de modo a não restringir indevidamente a competitividade;
- X – monitoramento, pela fiscalização, do cumprimento das exigências ambientais ao longo da execução;
- XI – vedação à aquisição de madeira de origem ilegal ou não comprovada;
- XII – alinhamento das diretrizes de sustentabilidade aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 14. Governança da contratação

A governança será assegurada pela definição clara de papéis e responsabilidades: a gestão da ata/contrato caberá à gestora Claudia Luzia dos Santos; a fiscalização será exercida pelos fiscais titulares de cada departamento demandante, designados por portaria. Serão adotados controles de recebimento, registros de ocorrências, relatórios periódicos e fluxo de acompanhamento das ordens de fornecimento, das entregas e dos pagamentos, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



O controle da execução observará a segregação de funções e a documentação de todos os atos no respectivo processo administrativo.

## **15. Modalidade, regime, forma de disputa, critérios e desempate**

Recomenda-se a modalidade pregão, na forma eletrônica, por se tratar de bem comum, processado por Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto, ou aberto e fechado, conforme se revele mais vantajoso. Aplicar-se-á o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006), inclusive quanto ao empate ficto e à regularização fiscal tardia. Os critérios de desempate observarão o art. 60 da Lei nº 14.133/2021. A forma presencial somente será admitida em caráter excepcional, mediante justificativa específica aprovada pela autoridade competente.

## **16. Condições comerciais essenciais**

As condições comerciais essenciais compreendem: fornecimento parcelado mediante ordens de fornecimento; prazos de entrega a contar do recebimento de cada ordem; entrega nos locais indicados pela Administração; recebimento provisório e definitivo com atesto; substituição de itens rejeitados; preços fixos durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses legais de revisão e renegociação; e pagamento após o atesto e a apresentação de documento fiscal idôneo, no prazo definido no edital e na ata/contrato.

## **17. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)**

A presente contratação [informar presença ou ausência no PAC]. Constando do Plano Anual de Contratações, observar-se-á a respectiva programação; em caso de ausência, será providenciada a inclusão ou o registro de justificativa, na forma do regulamento local, de modo a compatibilizar a contratação com o planejamento institucional.

## **18. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado da contratação será apurado conforme o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e o Capítulo VI do Decreto Municipal nº 2.085/2024, a partir da pesquisa de preços e da consolidação dos quantitativos estimados, com memória de cálculo documentada. Valor estimado preliminar: [informar valor estimado].



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



## 18.1. Planilha de estimativa de valor

item	Codigo	Descrição	Und	Quant	Média	Valor
1	249.001.003	CAIBRO 5 X 5 CM: Caibro, material: madeira, altura 5 cm, largura: 5 cm.	MT	300,	5,59	1.677,00
2	249.000.004	MADEIRA EUCALIPTO SERRADA	M3	20,	2.455,00	49.100,00
3	249.000.005	MADEIRA PINUS SERRADA	M3	10,	2.429,33	24.293,30
4	249.001.004	MOURAO PARA CERCA: Mourão para cerca, material: madeira tratada, diâmetro: 8 a 10 cm, altura aproximada: 2,2 metros.	UN	780,	26,14	20.389,20
5	249.001.005	PONTALETE PARA MATA BURRO: Pontalete, material: madeira, altura: 12 cm, largura: 5 cm, uso: mata burro.	MT	410,	14,07	5.768,70
6	249.001.006	POSTE DE EUCALIPTO 18 A 20 CM: Poste de eletrificação, material: eucalipto tratado, tipo: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	350,	112,25	39.287,50
7	249.001.001	PRANCHA MADEIRA 3 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	28,19	84.570,00
8	249.001.002	PRANCHA MADEIRA 4 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 4 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	32,47	97.410,00
9	249.001.007	PRANCHA MADEIRA 5 X 25 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	30,86	92.580,00
10	249.001.008	RIPA 1,5 X 5 CM: Ripa para construção, material: madeira, altura: 1,5 cm, largura: 5 cm	MT	500,	1,88	940,00
11	249.001.009	VIGA EUCALIPTO 10 A 12 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 10 a 12 cm.	MT	300,	26,34	7.902,00
12	249.001.010	VIGA EUCALIPTO 18 A 20 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	300,	112,25	33.675,00
13	249.001.011	VIGA EUCALIPTO 28 A 30 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 30 cm.	MT	300,	165,10	49.530,00
14	249.001.012	VIGA EUCALIPTO 38 A 40 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 40 cm.	MT	300,	282,67	84.801,00
15	249.001.013	VIGA SERRADA 5 X 11 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 11 cm.	MT	702,	12,20	8.564,40
16	249.001.014	VIGA SERRADA 5 X 15 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 15 cm.	MT	1.280,	16,64	21.299,20

## 19. Dotação orçamentária

Tratando-se de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária poderá ocorrer no momento da formalização da contratação decorrente da ata, conforme o art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e o regulamento local. A disponibilidade será atestada pelo setor competente antes de cada contratação. [a ser definida pelo setor competente]

## 20. Indicadores de resultado e benefícios esperados

- I – tempestividade no atendimento das requisições, medida pelo cumprimento dos prazos de entrega;
- II – conformidade dos materiais entregues, aferida pelo índice de aceitação no recebimento;
- III – economicidade, evidenciada pela comparação entre os preços registrados e os preços de mercado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000  
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



IV – continuidade dos serviços de manutenção e conservação dependentes dos insumos;

V – redução do número de contratações avulsas e emergenciais para o mesmo objeto.

## 21. Conclusão e declaração de viabilidade

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação. Sob o aspecto técnico, o objeto é comum, bem definido e atende a necessidades concretas e recorrentes das unidades. Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços, com aquisições parceladas e proporcionais à demanda, mostra-se a alternativa mais vantajosa, promovendo economia de escala e racionalização das compras. Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e nas normas locais aplicáveis. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do planejamento, com a elaboração do Termo de Referência e a instrução do certame.

## 22. Anexos a serem juntados ao processo

I – planilha de itens, quantitativos e especificações técnicas;

II – pesquisa de preços e respectiva memória de cálculo;

III – Mapa de Riscos da contratação;

IV – Documento de Formalização de Demanda (DFD);

V – declaração de disponibilidade orçamentária, quando exigida;

VI – demais documentos pertinentes ao objeto e ao processo.

Inconfidentes (MG), 24 de junho de 2026.

Requisitante(s) e Departamento(s) requisitante(s):

---

**Carlos Eduardo de Souza**

Departamento de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos

---

**Wilson José de Andrade**

Responsável técnico